

EDITAL DE INTIMAÇÃO 3ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES INFÂNCIA E JUVENTUDE - COMARCA DE ERECHIM PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: INVENTÁRIO
PROCESSO: 013/1.19.0001871-2 (CNJ:.0004180-97.2019.8.21.0013). AUTOR: JULIO KOZAK E OUTROS. RÉU: ANTONIO KOZAK E OUTROS. OBJETO: INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS INTERESSADOS, NOS TERMOS DO ART.259, III DO CPC. ERECHIM, 30 DE AGOSTO DE 2019. SERVIDOR: PATRÍCIA LUÍSA SCHAEFFER. JUIZ: SAMUEL BORGES.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE ERECHIM PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS. NATUREZA: PRODUÇÃO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS
PROCESSO:013/2.18.0004014-4 (CNJ:.0007991-02.2018.8.21.0013). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: CRISTIELI BESCHORNER E OUTROS. OBJETO: INTIMAÇÃO DA RÉ CRISTIELI BESCHORNER, BRASILEIRA, BRANCA, NATURAL DE ENTRE-IJUÍ/RS, FILHA DE ANTONIO BESCHORNER E DE TEREZA UFFERMANN BESCHÖRNER, NASCIDA EM 05/06/1978, RG 1066860212/RS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA PROFERIDA EM 14/06/2019, QUE JULGOU PROCEDENTE A PRETENSÃO CONTIDA NA DENÚNCIA PARA: A) CONDENAR A RÉ CRISTIELI BESCHORNER ÀS PENAS DE 09 (NOVE) ANOS E 09 (NOVE) MESES DE RECLUSÃO E 1.300 (UM MIL E TREZENTOS) DIAS-MULTA, A RAZÃO DE 1/30 DO SALÁRIO-MÍNIMO, COMO INCURSA NAS SANÇÕES DO ARTIGO ART. 33, CAPUT, E 40, INCISO III, AMBOS DA LEI Nº 11.343/06 (1º FATO) E ART. 35, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/06 (2º FATO), NA FORMA DO ARTIGO 69, CAPUT, DO CP, COM INCIDÊNCIA DA LEI Nº 8.072/90, EM RELAÇÃO A AMBOS OS FATOS, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL FECHADO, SEM DIREITO A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENA RESTRITIVA DE DIREITOS OU SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. ERECHIM, 22 DE AGOSTO DE 2019. SERVIDOR: MICHELE GONCHERENCO JUIZ: MARCOS LUIS AGOSTINI.

EDITAL DE INTIMAÇÃO 3ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES INFÂNCIA E JUVENTUDE - COMARCA DE ERECHIM PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: INVENTÁRIO
PROCESSO: 013/1.15.0001512-0 (CNJ:.0003585-40.2015.8.21.0013). AUTOR: ANIR VANZIN. RÉU: ADELE FOSSATTI. OBJETO: INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS, NOS TERMOS O ART. 626 DO CPC. ERECHIM, 29 DE AGOSTO DE 2019. SERVIDOR: PATRÍCIA LUÍSA SCHAEFFER. JUIZ: SAMUEL BORGES.

ESTEIO

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE ESTEIO. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 014/1.19.0000309-6 (CNJ:.0000658-59.2019.8.21.0014). REQUERENTE: SILVANA MARQUES DE SOUZA. REQUERIDO: OVIDIO MARQUES NETO. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): OVIDIO MARQUES NETO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 22/04/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: ESQUIZOFRENIA (CID 10 F20.9). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): SILVANA MARQUES DE SOUZA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. ESTEIO, 19 DE AGOSTO DE 2019. SERVIDOR: ELZA M.M. SCHWANCK. JUIZ: CRISTINA NOSARI GARCIA.

ESTRELA

EDITAL DO ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/05. 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTRELA/RS. NATUREZA: FALÊNCIA. PROCESSO Nº 047/1.13.0002840-9 (CNJ: 0007222-62.2013.8.21.0047). AUTOR: MASSA FALIDA DE E.D. ELETROFERRAGENS LTDA. OBJETO: FICAM AVISADOS OS CREDORES DA ABERTURA DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME ART. 8º DO DIPLOMA LEGAL SUPRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM AO JUIZ EVENTUAL IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES A SEGUIR APRESENTADA. SALIENTA QUE OS DOCUMENTOS QUE DERAM ENSEJO AO PRESENTE EDITAL ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ADMINISTRADOR JUDICIAL.ADV.BR. RELAÇÃO DE CREDORES: CUSTAS JUDICIAIS RELATIVAS ÀS AÇÕES E EXECUÇÕES EM QUE A MASSA FALIDA TENHA SIDO VENCIDA - EXTRACONCURSAL. ART. 84, IV DA LEI 11.101/2005: CUSTAS DO PROCESSO 0000386-96.2011.5.04.0781, R\$753,74. TRABALHISTA E ACIDENTE DO TRABALHO - ART. 83, I, LEI 11.101/2005: ADAIR OLMIRO MULLER (332.780.160-68), R\$21.700,00; ALMIR JOSÉ BERTÉ (317.589.670-72), R\$20.500,00; AUGUSTO CESAR CASTRO (022.607.370-05), R\$8.500,00; CARLOS ALBERTO DA COSTA (585.388.870-68), R\$18.000,00; CARLOS SCHNEIDER (508.060.680-00), R\$39.000,00; CARMEN LUCIA RIBEIRO DA SILVA, R\$5.803,72; CLAUDÉRIO DIEHL (330.482.660-20), R\$21.800,00; CLEOMAR MORAES DE OLIVEIRA (649.042.700-10), R\$19.000,00; DARCI FRANCISCO LENHARD (330.407.370-15), R\$30.000,00; DEISE MARIA KOCH (022.761.910-23), R\$10.900,00; DEJANDIRA PAULINA (005.837.430-21), R\$14.000,00; DORIVAL CARDOSO SOBRINHO (470.058.400-97), R\$25.000,00; EZEQUIEL ALVES, R\$1.666,81; ILÁRIO ERCÍLIO MEURER (603.054.010-68), R\$15.000,00; IVANOR KICH, R\$16.000,00; JANINE EIDELWEIN (001.168.690-11), R\$13.500,00; JOÃO LUIZ SEHN, R\$46.030,00; JORGE ROBERTO STADTLOBER (687.685.910-04), R\$15.500,00; JOSÉ EDUARDO MACEDO DE CAMPOS (736.309.307-34), R\$30.000,00; JOSÉ LUZ DUARTE (211.988.290-87), R\$17.000,00; JULIANO LANG, R\$22.000,00; LUCIANO FERREIRA GOMES (002.010.090-64), R\$4.500,00; LUCIANO WUNSCH, R\$556,20; LUIS AUGUSTO MULLER (434.523.880-34), R\$21.500,00; MAITE THOMAZ PINTO (020.802.580-44), R\$8.400,00; MARCELO MORARI (008.517.810-12), R\$15.500,00; MIGUEL FERNANDO ESTRAI (883.344.900-97), R\$14.300,00; NEUSA MARIA LEONHARDT (641.190.760-91), R\$12.500,00; PAULO ROBERTO CARDOSO (980.859.210-49), R\$4.500,00; PEDRO VILMAR GOMES DA SILVA (425.413.010-49), R\$13.500,00; RODRIGO LUTZ (021.130.390-95), R\$10.300,00; ROMALDO EIDEWEIN (587.116.270-34), R\$10.300,00; TIAGO VANDERLEI SCHSFER (010.310.670-78), R\$27.800,00; WILLIAN GABRIEL SCHEER DE SOUZA (043.687.440-71), R\$1.300,00. TRIBUTÁRIO - ART. 83, III. LEI 11.101/2005: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 3.022.642,47; FAZENDA NACIONAL, R\$133,57; MUNICÍPIO DE ESTRELA, R\$1.666,17; UNIÃO FEDERAL, R\$1.310,22. PRIVILÉGIO ESPECIAL - ART. 83, IV, LEI 11.101/2005: MAGDA BRANCHER GRAVINA, R\$1.774,66. PRIVILÉGIO GERAL - ART. 83, V, LEI 11.101/2005: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (HONORÁRIOS), R\$10.395,38. QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI, A, LEI 11.101/2005: ABC CONTRAPINOS, PINOS E REBITES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$489,15; ACOTUBO IND E COM LTDA, R\$69.424,66; AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA S/A, R\$59.288,19; ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, R\$849,02; BEDEL ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, R\$710,40; BEUREN & CIA LTDA, R\$427,18; BEUTECHNICA COMERCIO E ASSISTÊNCIA DE MAQUINAS LTDA, R\$788,58; CALBRAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, R\$702,00; CASAGRANDE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, R\$7.609,40; CENCI CIA LTDA, R\$1.060,35; CLÁUDIO IRIIO HAAS E CIA LTDA, R\$840,00; DIFERRO AÇOS ESPECIAIS LTDA, R\$115.359,42; DISTRIBUIDORA DE GÁS OSCAR FRIEDRICH LTDA, R\$1.110,00; DPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, R\$7.549,34; FERRAMENTAS GERAIS COM IMP SA, R\$257.624,26; FISHER INDUSTRIA MECÂNICA LTDA, R\$2.615,84; GALVANICA BERETTA LTDA, R\$17.519,85; HB TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, R\$149.563,29; ITAP INDUSTRIA ITAPIRENSE DE PEÇAS LTDA, R\$24.610,01; J J REFEIÇÕES LTDA, R\$3.105,90; J P DOS SANTOS, R\$956,00; METALURGICA DE TONI LTDA, R\$4.037,00; METALURGICA FALLGATTER LTDA, R\$3.420,67; MORELLI COM MAT. CONSTRUÇÃO LTDA, R\$560,40; NUVAK INDUSTRIAL LTDA, R\$23.980,00; QUIMISUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, R\$2.364,00; REX MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$17.585,34; SIDERSUL PRODSIDERURGICOS LTDA, R\$40.993,46; STROEHER E COLLET CONTABILIDADE LTDA - ME, R\$20.076,00; TUBOS IPIRANGA IND COM LTDA, R\$10.332,70; UNIWIDIA COOP. INDL. TRAB. FERRAM METAL LTDA, R\$2.368,36; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, R\$2.095,09. MULTAS (CONTRATUIAS E TRIBUTÁRIAS) - ART. 83, VII, LEI 11.101/2005: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$156.439,07. ESTRELA, 30 DE AGOSTO DE 2019. SERVIDOR: MARISA ELISABETE DANNEBROCK, ESCRIVÃ DESIGNADA. JUÍZA DE DIREITO: DÉBORA GERHARDT DE MARQUE.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA - COMARCA DE ESTRELA. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 047/1.18.0001273-0 (CNJ:.0002546-95.2018.8.21.0047). REQUERENTE: JOELMA FERNANDA MARIA. REQUERIDO: JUDITH WAGNER MARIA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): JUDITH WAGNER MARIA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM